

Lei n.º 1.266.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA,

A câmara Municipal de Soares do Indaia,
decreta:

Artigo 1º). Fica concedido Título de cidadão Honorário de Soares do Indaia, ao Dr. "Francelino Pereira dos Santos" DD. Governador do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º). Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaia",
23 de junho de 1.979.